MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 09 de 01 de 26
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 015/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Clínica Dr. Cláudio Maia de Oliveira Penido Ltda, na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que os serviços prestados pela empresa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

Considerando que a empresa interessada atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica previstas no instrumento convocatório;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a empresa ***Clínica Dr. Cláudio Maia de Oliveira Penido Ltda.***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.659.047/0001-02, com sede na Rua 1026, nº 187, Quadra 70, Lote 07/09, Apt. 901, Condomínio Residencial Cezanne, Goiânia, Goiás, neste ato representada por sua titular, Cláudio Maia de Oliveira Penido, brasileiro, médico, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 032.739.941-42, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 1026, nº 187, Quadra 70, Lote 07/09, Apt. 901, Condomínio Residencial Cezanne, Goiânia, Goiás.

Morrinhos, 09 de janeiro de 2026.

Thiago Emílio de Souza Brito
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.181 de 28/11/2025

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
=Gestor FMS=

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro